



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

R. Domingos Calixto, 483 – Fone/Fax (0xx43) 569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município de Pinhalão para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, na forma do art. 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal **CONVIDA** a população em geral e as entidades representativas do município para a participação na Audiência Pública para a apreciação das prioridades que integrarão a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021** a ser realizada no dia 07 de agosto de 2020 às 09:00 horas na sede da **Câmara Municipal, sito à Rua Frutuoso Pereira dos Santos, Nº 122.**

Pinhalão, 28 de julho de 2020.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal